



ATO DO PRESIDENTE Nº 012/2026

(Dispõe sobre a devolução de bens patrimoniais ao Poder Executivo)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a devolução à Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu dos seguintes bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal:

I – Chapa nº 1106 – Notebook Acer;

II – Chapa nº 1259 – Notebook Acer;

III – Chapa nº 1295 – Notebook HP.

Art.2º. Determinar a baixa dos bens patrimoniais elencados no art. 1º desincorporando-os da Câmara Municipal.

Art.3º. Revoga-se o Ato do Presidente nº 011/2026.

Art.4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2026.

Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3358-CEF3-7C4C-3AE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 27/04/2026 09:17:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DINA ARAUJO DE MELO (CPF 025.XXX.XXX-47) em 27/04/2026 09:58:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/3358-CEF3-7C4C-3AE5>